



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/7

DECRETO LEGISLATIVO Nº 478, DE 20/03/2012

Assunto: “Concede a homenagem “Mérito Cívico 2 de Outubro” á pessoa que menciona”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

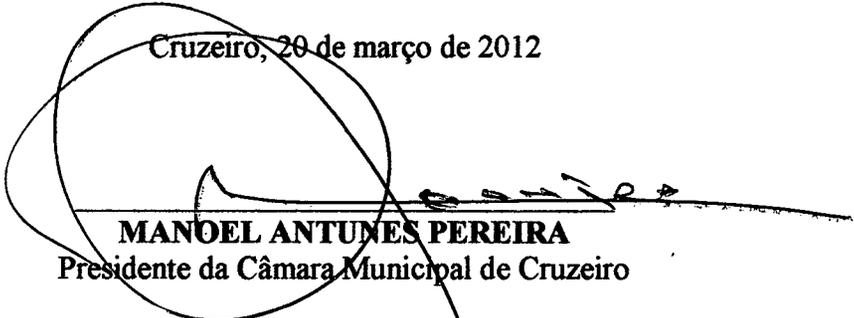
Artigo 1º - Fica concedida a homenagem “Mérito Cívico 2 de Outubro” ao Ilustríssimo Senhor **Joaquim de Paula Cardoso**, em conformidade com o Decreto Legislativo nº 26, de 13 de março de 1984, e alterações trazidas pelo Decreto Legislativo nº 463, de 19 de outubro de 2010.

Artigo 2º - A outorga da homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por cota de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 20 de março de 2012


MANOEL ANTUNES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 20 de março de 2012.


Severino José da Silva Bióndi
Procurador Chefe